



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 021/2013,

DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina oficialmente o Centro de Educação Infantil (CEI) de “Cecília Iêda”.

**A CAMÂRA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominado oficialmente o Centro de Educação Infantil (CEI) de “Cecília Iêda”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.



ANTÔNIO ABIDIAS F. DE ABREU
PRESIDENTE

